

#### MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

## ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





## Ata do Pregão Presencial nº 34/2022.

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2022, às 09h:05min, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 594/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 34/2022. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento do representante e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados:

Empresa	Representante
MARLENE MILLNITZ FORMIGARI ME	PEDRO GABRIEL FORMIGARI
CLEDSON VALDIR PEDRON ME	CLEDSON VALDIR PEDRON
MARLI MOSSMANN 02045251950	JOSE VALTER MOSSMANN

Todas as empresas foram enquadradas como me ou epp de acordo com a lei complementar.

Prosseguindo, o pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que todas as empresas apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências contidas no edital, sendo, portanto, classificadas.

Passou-se para a fase de lances, onde as empresa foram convidadas a darem seus lances conforme o relatório de lances em anexo.

Aberto o envelope de documentação das classificadas, foi verificado que os documentos atendem o solicitado no edital. Achada conforme, o pregoeiro e equipe de apoio, rubricaram a documentação. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foram habilitadas as empresas:

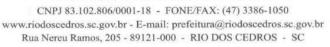
Relação de Fornecedores Habilitados		
MARLENE MILLNITZ FORMIGARI ME		
CLEDSON VALDIR PEDRON ME		
MARLI MOSSMANN 02045251950		

Não houve manifestação para interposição de recurso, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfazem as exigências do edital estando dentro do valor máximo previsto conforme orçamentos realizados pela Secretaria Requisitante, considerando a comprovação da habilitação e a não manifestação de interposição de recursos, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.



# MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

## ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





		ando ainda que os membros pação e colaboração no certam
	MIKAEL FELIPE SPIESS Pregoeiro	
ANA PAULA GIACOMOZZI Equipe de Apoio		MARGARET SILVIA GRETTER Equipe de Apoio
Representante M	ARLENE MILLNITZ FORMIGARI ME	
Representante Cl	EDSON VALDIR PEDRON ME	
Poprocentante M	ARLI MOSSMANN 02045251950	